

**PORTARIA Nº 3.408/SAR, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Torna pública a revogação de suspensão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.024342/2018-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1505-61/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico AGS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.130/SAR, de 6 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018, Seção 1, página 98.

**FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA**